

**Resolução Conselho Gestor de REDD+ nº 02, de 10 de maio de 2024.**

**Aprova o Manual Operacional (MOP) para o Programa REDD Early Movers (REM MT) Fase 2.**

O **CONSELHO GESTOR DO SISTEMA ESTADUAL DE REDD+**, no uso das competências que lhe são conferidas pelos incisos III, IV, V, VI do art. 8º da Lei nº 9.878, de 07 de janeiro de 2013; Considerando as deliberações da reunião ocorrida em 03 de maio de 2024;

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Manual Operacional (MOP) para o Programa REDD Early Movers (REM MT) Fase 2.

**Parágrafo único.** O documento que dispõe sobre o Manual Operacional (MOP) para o Programa REM MT Fase 2 pode ser consultado na íntegra no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, página do Conselho Gestor de REDD+.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Alex Sandro Antonio Marega**  
Presidente do Conselho Gestor de REDD+